



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.397, DE 15 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor RAPHAEL LINHARES DE ALCANTARA, matrícula Siape nº 1480613, CPF nº 057.855.897-10, da função de Chefe Substituto da Divisão de Serviços – Diser, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.651, de 12 de junho de 2012, publicada no DOU de 19 de junho de 2012, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS
Superintendente Substituto